



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 840, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor presente no memorando nº 306/2014, datada de 19 de agosto de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **MARTA MARIA DE LIRA PIMENTEL**, inscrita no CPF nº 642.414.504-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, onde desempenhará suas atividades no Prédio da Prefeitura Municipal de Condado/PE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19/08/2014.

**PUBLICADA. CUMRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 26 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita